

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Nº 396/21

Rec. 13.12.21

01/03

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 111/2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

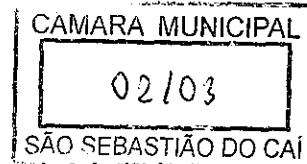
JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

a)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.0075.2032.000	PROGRAMA PIM - ESTADO		
4160	PROGRAMA PRIMEIRA INF.MELHOR-PIM		
3.3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 24.000,00
TOTAL:			R\$ 24.000,00
b)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.0075.2094.000	PROGRAMA PSF - ESTADO		
4090	PSF - ESTADO		
3.3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 340.000,00
TOTAL:			R\$ 340.000,00
c)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.0075.2102.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES		
4011	Incentivo Atenção Básica - PIES		
3.3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 191.000,00
TOTAL:			R\$ 191.000,00
d)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.302.0075.2125.000	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
4220	Saúde Mental - CAPS		
3.3.3.91.93.00.00 - 629350	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 120.000,00
TOTAL:			R\$ 120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior, as seguintes suplementações:

a)
06 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA
03 RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0075.2032.000 PROGRAMA PIM - ESTADO
4160 PROGRAMA PRIMEIRA INF.MELHOR-PIM
3.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
635680 PESSOA JURÍDICA

MOTIVO	VALOR
REDUÇÃO	R\$ 24.000,00

TOTAL: R\$ 24.000,00

b)
06 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA
03 RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0075.2094.000 PROGRAMA PSF - ESTADO
4090 PSF - ESTADO
3.3.3.93.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
631585 PESSOA JURÍDICA
EXCESSO ARRECADAÇÃO

MOTIVO	VALOR
REDUÇÃO	R\$ 45.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO	R\$ 295.000,00

TOTAL: R\$ 340.000,00

c)
06 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA
03 RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0075.2102.000 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO
BÁSICA - PIES
4011 Incentivo Atenção Básica - PIES
EXCESSO ARRECADAÇÃO

MOTIVO	VALOR
EXCESSO ARRECADAÇÃO	R\$ 191.000,00

TOTAL: R\$ 191.000,00

d)
06 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA
03 RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.302.0075.2125.000 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
4220 Saúde Mental - CAPS
EXCESSO ARRECADAÇÃO

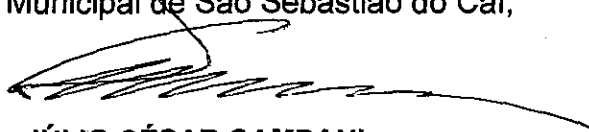
MOTIVO	VALOR
EXCESSO ARRECADAÇÃO	R\$ 120.000,00

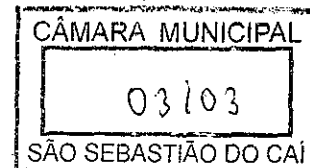
TOTAL:

TOTAL: R\$ 675.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, em caráter de urgência devido ao encerramento do ano.

Na data de 02/12/21, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul efetuou a quitação de todos os recursos destinados à Saúde em atraso junto ao Município. O montante repassado foi de R\$ 1.140.105,01 e contemplou repasses não efetuados, nos anos de 2014 a 2018, para diversos programas.

Importante ressaltar e reconhecer essa ação do Estado, que atende a uma demanda histórica dos Municípios do RS, que há muitos anos vem enfrentando dificuldades em função de atrasos nos repasses, atualmente em dia.

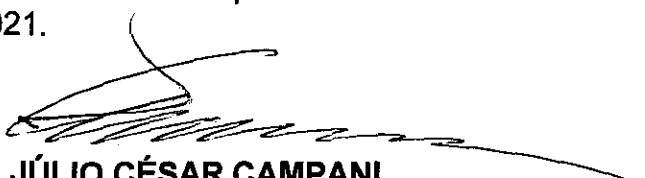
Os repasses a menor ou não efetuados foram supridos, ao longo desse período, com recursos livres, os quais busca-se, através desse projeto, restituição, com transferência dos valores aportados em contas da Saúde para as de uso Livre. Essa ação conta com aval do Estado, da FAMURS e vem sendo efetuada pelo Municípios de modo geral.

Importante ressaltar que do montante recebido, R\$ 465.105,01 foram já aplicados na área de saúde. O valor a ser destinado para recursos livres, de R\$ 675.000,00, equivale a 59,2% do total recebido.

O Conselho Municipal da Saúde, sabedor deste contexto, aprovou a restituição dos recursos, em reunião realizada na data de 09/12/21.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal